

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 193/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILERA, matrícula 8359-16, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/05/1986 a 11/03/1988, de 01/09/1996 a 21/06/1999, de 01/05/2001 a 31/01/2007, de 01/06/2009 a 06/05/2013, de 01/02/2013 a 30/04/2013, de 01/05/2013 a 05/07/2013, de 23/07/2013 a 20/12/2013, de 03/02/2014 a 05/07/2014, de 22/07/2014 a 23/12/2014, de 02/03/2015 a 04/07/2015, de 21/07/2015 a 23/12/2015, de 22/02/2016 a 08/07/2016, de 26/07/2016 a 09/12/2016, de 01/02/2017 a 07/07/2017, de 02/02/2017 a 08/07/2017, de 25/07/2017 a 10/12/2017, de 26/07/2017 a 30/11/2017, de 15/02/2018 a 13/07/2018, de 16/02/2018 a 14/07/2018, que correspondem a 18(dezoito) anos, 06(seis) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/06/2021, anexada ao processo nº 15934/2021 de 16/06/2021.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e5249912**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>